

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.357, DE 06 DE JUNHO DE 1983.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam assim denominadas as Ruas abaixo relacionadas:

- a) - Rua ANTONIO DAVI SILVA, que se inicia na Rua Gabriel Lott e termina na Rua Wantuil Caldeira, no Bairro Zona de Expansão;
- b) - Rua DR. HEITOR NUNES COELHO, que se inicia na Rua Contorno do Cemitério e termina no Bairro Cidade Nova;
- c) - Rua JOSÉ MARIA CASTRO, que se inicia à esquerda do Cemitério e termina no loteamento do Sr. Antonio Augusto Pinto Coelho;
- d) - Rua JOÃO FERREIRA SILVA, que se inicia na Av. Governador Milton Campos e termina na Rua Emilio Dimas Francisco;
- e) - Rua ALVARO CÂNDIDO SOUZA, que se inicia na Av. Governador Milton Campos e termina no final do terreno do Matadouro;
- f) - Rua CÂNDIDA PEREIRA SILVA, que se inicia na Av. Governador Milton Campos e termina no terreno da Itambé;
- g) - Rua JACÓ LOTT, que se inicia na Rua José Pascoal e termina na Rua Salatiel Nunes, no Bairro de Lourdes;
- h) - Travessa EFRAIM FERREIRA MAGALHÃES, que se inicia na Rua Horácio Soares e termina na Rua Padre Café;
- i) - Travessa BENEVIDES QUEIROZ, que se inicia na Av. Governador Milton Campos e termina na Rua 13 de Maio;

continua....

LEI Nº 1.357, DE 06 DE JUNHO DE 1983.

continuação

j) - Beco JOSÉ BERNADO FONSECA, que se inicia na Rua Alcindo Pereira e termina no terreno do Sr. José Bernado da Fonseca;

l) - PRAÇA DO CEMITÉRIO fica denominada IZAL-TINA ROCHA SILVA;

m) - Travessa DERMEVAL NUNES COELHO, que se inicia na Rua 13 de maio e termina na Rua Padre Café;

n) - Rua WANTUËL CALDEIRA, que se inicia no terreno do Sr. Pio dos Reis e termina na Sub-estação da CEMIG;

o) - Rua JOSÉ VENTURA, que se inicia na Rua Wantuil Caldeira e termina na Rua Lindolfo Coelho;

p) - Rua WEBER LOPES, que se inicia na Rua Padre Café e termina no terreno de Claudionor Nunes Coelho;

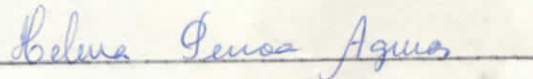
q) - Rua SALATIEL NUNES, que se inicia na Rua Alcindo Pereira e termina no terreno do Sr. José Bernado da Fonseca.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 06 de junho de 1983.


Geraldo José Pereira.

Prefeito Municipal.


Helena Pessoa Aguiar.

Secretária.